



DECRETO Nº 78 DE 12 DE JULHO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

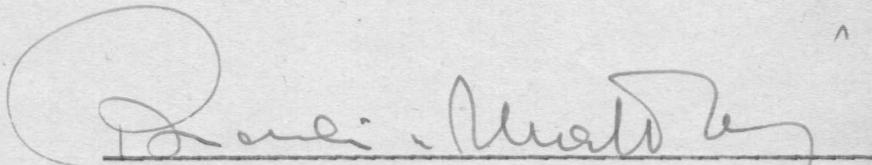
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a subvenção de Cr\$..... 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a Agremiação Esportiva Aliança, entidade situada nêste Município.

Art. 2º - A despesa correrá a conta da dotação - própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Julho de 1954.



BRAULINO DE MATTOS REIS

-PREFEITO-

PUBLICADO
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)
em 14-8-954

PUBLICADO
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)
14 8 954